



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6766/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 13 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 6766/2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Memorando 1.002/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, pela Secretária Cristiane Maria Scherer, e nos termos do artigo nº 176, da Lei Complementar n.º 37/2014 - Regime Jurídico, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 5935 de 27/09/2022, para realizar sindicância investigatória a fim de apurar a denúncia realizada junto ao canal Disque 100, protocolado o atendimento sob nº 3209277, e recebida pela Secretaria através do Conselho Tutelar na manhã do dia 06/12/2024. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5549/7dFy_3UZk3K59v_u97GkQJnbybgW51T.pdf